

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 151/2019  
PROCESSO 9442/2019 – DL 22/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob n.º 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 20.609.175-8 e do CPF/MF n.º 110.529.178-28 e pelos secretários relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP. 04533-001, e com Unidade de Operação em Taubaté, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.600.839/0001-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Rosângela Pereira, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 11.423.526-0 SSP/SP e do CPF/MF n.º 033.859.398-52.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 16 de setembro de 2019, que tem por objeto o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a constituição federal (art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV) através da operacionalização de programas de estágio de estudantes, para:

- I) **Correção de valores**, tendo em vista o término de contrato de 02 (dois) estagiários com valores referentes ao Decreto Municipal n.º 3633/2013, de R\$ 1.418,11 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e onze centavos), e inserção de mais 02 (dois) estagiários com salários referentes ao Decreto Municipal n.º 676/2017 de R\$ 1.037,98 (um mil, trinta e sete reais e noventa e oito centavos), totalizando a diferença anual de R\$ 5.647,92 (cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), passando o valor global de R\$ 903.674,16 (novecentos e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) **para R\$ 894.551,04 (oitocentos e noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).**

ESTÁGIÁRIOS	DECRETO 3633/2013	DECRETO 676/2017	DIFERENÇA UNITÁRIA	DIFERENÇA 02 ESTAGIÁRIOS	DIFERENÇA TOTAL (12 MESES)
SUPERIOR	R\$ 1.418,11	R\$ 1.037,98	R\$ 380,13	R\$ 760,26	R\$ 9.123,12

- II) **Reajuste salarial**, de **4,31%** ao ano de 2020, em virtude da Lei Municipal n.º 4.258/2020, passando o valor da bolsa auxílio nível superior de **R\$ 941,28 (novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)** para **R\$ 981,85 (novecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, resultando na diferença unitária mensal de **R\$40,57** (quarenta reais e cinquenta e sete centavos); e nível técnico de R\$ 588,30 (quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) para **R\$ 613,66** (seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos), resultando na diferença unitária mensal de **R\$25,36** (vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). Conforme a planilha abaixo:

VALORES REAJUSTADOS							
	QTD	VALOR UNITÁRIO (BOLSA)	AUX. TRANSP.	TAXA CIEE	VALOR TOTAL POR ESTAGIARIO	DIFERENÇA UNITÁRIA	DIFERENÇA ANUAL
<b>SUPERIOR</b>	54	R\$ 981,85	R\$ 30,00	R\$ 66,70	R\$ 1.078,55	R\$ 40,57	R\$ 26.289,36
<b>TECNICO</b>	27	R\$ 613,66			R\$ 710,36	R\$ 25,36	R\$ 8.216,64
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 34.506,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

Com a correção supracitada e o reajuste aplicado à atuação de 54 (cinquenta e quatro) estagiários de nível superior e 27 (vinte e sete) estagiários de nível técnico, o que **totaliza 81 (oitenta e um) estagiários**, e considerando a diferença mensal total em R\$ 2.875,50 (dois mil e oitocentos e setenta cinco reais e cinquenta centavos), o valor global passa de R\$ 894.551,04 (oitocentos e noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) **para R\$ 929.057,04** (novecentos e vinte e nove mil e cinquenta e sete reais e quatro centavos), conforme quadro abaixo:

NÍVEL SUPERIOR				
UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR 2020	VALOR 2021
GABINETE	2	R\$ 2.157,10	R\$ 23.728,10	R\$ 2.157,10
SAÚDE	5	R\$ 5.392,75	R\$ 59.320,25	R\$ 5.392,75
ADMINISTRAÇÃO	7	R\$ 7.549,85	R\$ 83.048,35	R\$ 7.549,85
JURÍDICO	9	R\$ 9.706,95	R\$ 106.776,45	R\$ 9.706,95
FAZENDA	3	R\$ 3.235,65	R\$ 35.592,15	R\$ 3.235,65
URBANISMO	4	R\$ 4.314,20	R\$ 47.456,20	R\$ 4.314,20
SOCIAL	2	R\$ 2.157,10	R\$ 23.728,10	R\$ 2.157,10
SEGURANÇA	6	R\$ 6.471,30	R\$ 71.184,30	R\$ 6.471,30
ESPORTE	2	R\$ 2.157,10	R\$ 23.728,10	R\$ 2.157,10
TI	6	R\$ 6.471,30	R\$ 71.184,30	R\$ 6.471,30
HABITAÇÃO	2	R\$ 2.157,10	R\$ 23.728,10	R\$ 2.157,10
INFRAESTRUTURA	3	R\$ 3.235,65	R\$ 35.592,15	R\$ 3.235,65
OBRAS	2	R\$ 2.157,10	R\$ 23.728,10	R\$ 2.157,10
EDUCAÇÃO	1	R\$ 1.078,55	R\$ 11.864,05	R\$ 1.078,55
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>	<b>R\$ 58.241,70</b>	<b>R\$ 640.658,70</b>	<b>R\$ 58.241,70</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$ 698.900,40</b>	

NÍVEL (TÉCNICO)				
UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR 2020	VALOR 2021
GABINETE	2	R\$ 1.420,72	R\$ 15.627,92	R\$ 1.420,72
SAÚDE	5	R\$ 3.551,80	R\$ 39.069,80	R\$ 3.551,80
ADMINISTRAÇÃO	7	R\$ 4.972,52	R\$ 54.697,72	R\$ 4.972,52
JURÍDICO	1	R\$ 710,36	R\$ 7.813,96	R\$ 710,36
FAZENDA	6	R\$ 4.262,16	R\$ 46.883,76	R\$ 4.262,16
SOCIAL	5	R\$ 3.551,80	R\$ 39.069,80	R\$ 3.551,80
TI	1	R\$ 710,36	R\$ 7.813,96	R\$ 710,36
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>R\$ 19.179,72</b>	<b>R\$ 210.976,92</b>	<b>R\$ 19.179,72</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$ 230.156,64</b>	

### CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	EMPENHO 2020	EMPENHO 2021
GABINETE	4-01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.450,46	R\$ 131,86
SAÚDE	585-11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$ 3.626,15	R\$ 329,65
ADMINISTRAÇÃO	176-04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$ 5.076,61	R\$ 461,51
JURÍDICO	161-03.01.02.061.0008.2.001.339039.01.1100000	R\$ 4.295,39	R\$ 390,49
FAZENDA	194-05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$ 3.012,57	R\$ 273,87
URBANISMO	769-19.01.15.451.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.785,08	R\$ 162,28
SOCIAL	494-10.01.08.244.0017.2.033.339039.01.5100000	R\$ 2.287,34	R\$ 207,94
SEGURANÇA	74-02.01.06.181.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$ 2.677,62	R\$ 243,42
ESPORTE	649-12.01.27.812.0020.2.001.339039.01.1100000	R\$ 892,54	R\$ 81,14
TI	18-01.02.04.126.0010.2.001.339039.01.1100000	R\$ 2.956,58	R\$ 268,78
HABITAÇÃO	439-08.01.16.482.0014.2.001.339039.01.1100000	R\$ 892,54	R\$ 81,14
INFRAESTRUTURA	371-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.338,81	R\$ 121,71
OBRAS	742-17.01.15.451.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 892,54	R\$ 81,14
EDUCAÇÃO	221-06.01.12.122.0016.2.027.339039.01.1100000	R\$ 446,27	R\$ 40,57
<b>GLOBAL</b>		<b>R\$ 31.630,50</b>	<b>R\$ 2.875,50</b>





## CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 27 de março de 2020

  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**

Prefeito Municipal

  
**RENATO DE PAULA VELLA**

RG: 18.155.518

CPF: 095.055.378-67

CHEFE DE GABINETE

  
**VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM**

RG: 41.968.656-3

CPF: 307.848.888-84

Secretário Municipal de Administração

  
**JOSÉ ALBERTO JACOB**

RG: 082.130.268-02

CPF: 18.731.469

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

  
**POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTO**

RG: 27.078.500-0

CPF: 122.100.078-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
**WASHINGTON CARLOS RIBEIRO SOARES**

RG: 8.748.437-7

CPF: 038.851.408-6

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

  
**JOSE CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR**

RG: 18.046.896-0

CPF: 057.867.688-56


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

  
**JOSE ANTONIO MACARIO DE FARIA**

RG: 8.874.492-9

CPF: 762.540.038-72


Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

  
**FAUSTO GERALDO MORO CARDOSO**

CPF: 034.124.248-97

RG: 8.770.876

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

  
**LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**

CPF: 133.334.188-19

RG: 22.146.198-X

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

  
**DILEI DE BRITO NASCIMENTO**

CPF: 305.155.807-91

RG: 1.054.574

Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

**RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR**

CPF: 036.391.988-08

RG: 15.992.205-7

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**



**SIZENANDO CRISTO**

CPF: 331.502.148-15

RG: 4.668.982-5

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**



**JAILTON DE OLIVEIRA SANTOS**

CPF: 190.565.638-66

RG: 25.786.366-7

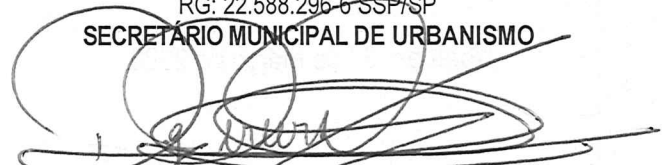
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**CARLOS ALBERTO MENDES DE CARVALHO**

CPF: 150.288.738-01

RG: 22.588.296-6 SSP/SP

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**



**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA -  
CIEE**

**Representante Legal**

**Rosângela Pereira**  
Centro de Integração Empresa Escola  
Gerente Regional SP - BH

**Testemunhas:**

**LETICIA ALVES DIONISIO**

RG 40.841.671-3

**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**

RG 30.602.322-2

**Jessica Paula Rodrigues dos Santos**  
Agente Administrativo